



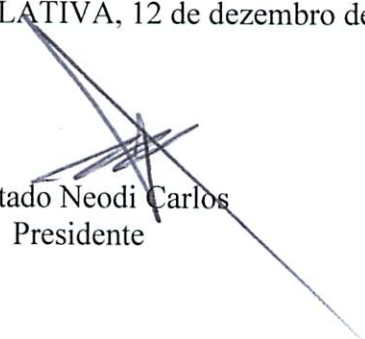
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 210/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Instituição Social PIA – Sociedade Filhas de São Paulo – PAULINAS”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 4865
Recebido em 14/12/07 às 12:18
Recebido por (nome)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a PIA –  
Sociedade Filhas de São Paulo – Pau-  
linas, em Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a PIA – Sociedade Filhas de São Paulo –  
PAULINAS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos  
Presidente~~